



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso (extrato) n.º 17283/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal para contratação de um assistente técnico.

Procedimento concursal comum para a contratação, por tempo indeterminado, de um Assistente Técnico

1 — Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e conforme o preceituado nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Sr. Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, de 29 de junho de 2023, após aprovação da proposta de recrutamento em reunião da Câmara Municipal, realizada em 22 de junho de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores, a contratar no regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, para a Secção de Aprovisionamento, integrado na Divisão de Finanças, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Grândola para o ano de 2023.

2 — Caracterização do posto de trabalho: desempenho das funções constantes no anexo à LTFP, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 2 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Assistente Técnico, bem como das funções seguintes: Atender e encaminhar o público interno e externo à Câmara, em função do tipo de informação ou serviço pretendido; Executar tarefas relacionadas com o expediente/documentação do serviço, de acordo com procedimentos estabelecidos; Efetuar o processamento de texto de ofícios, comunicações, avisos e outros documentos, com base em informação fornecida; Proceder ao registo de documentos de despesa, avaliando a sua natureza e classificando-os contabilisticamente; Proceder ao envio de convite para apresentar propostas de acordo o estabelecido no CCP; Proceder à confirmação da faturação; Tratar da informação na aplicação; Confirmar a informação dos fornecedores.

3 — Local de trabalho: Edifício dos Paços do Concelho de Grândola.

4 — Nível habilitacional exigido: 12.º Ano de Escolaridade, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — A publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da Câmara Municipal de Grândola (www.cm-grandola.pt).

11 de agosto de 2023. — O Presidente da Câmara, *António de Jesus Figueira Mendes*.

316777915